

Novo ensino médio: os itinerários formativos na rede de ensino do Espírito Santo

Eliza Bartolozzi Ferreira
Kefren Calegari dos Santos

Eliza Bartolozzi Ferreira

Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil

E-mail: eliza.ferreira@ufes.br

 <https://orcid.org/0000-00002-4100-9875>

Kefren Calegari dos Santos

Instituto Federal do Espírito do Santo, IFES, Brasil

E-mail: kefren@terra.com.br

 <https://orcid.org/0000-0001-9782-9496>

Resumo

Este artigo é um recorte de uma pesquisa mais abrangente desenvolvida na rede estadual de ensino médio do Espírito Santo que acompanhou a implantação da reforma do ensino médio. Especificamente, este texto apresenta um retrato da organização dos itinerários formativos feita pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo a partir do mapeamento e da análise dos documentos produzidos em nível estadual como contribuição para os estudos sobre a aplicação de uma política educacional na prática. Os dados coletados informam um quadro geral da oferta dos itinerários formativos, que é de grande diversidade e desigualdade. No total de 78 municípios no estado, 22 possuem apenas uma escola, sendo que em cinco delas a oferta atende o mínimo legal de dois itinerários formativos. Ademais, 18 escolas estaduais ofertam somente um itinerário, o que contraria a legislação. A oferta do quinto itinerário formativo é predominante no estado, no qual a perspectiva da educação profissional está dissociada da formação geral, o que é um retrocesso em relação aos debates e políticas formuladas no passado recente do Brasil. Nossos estudos apontam que a reforma do ensino médio atualiza a Teoria do Capital Humano no século XXI, remetendo a uma maior dimensão interna/psique que busca a fabricação de subjetividades para o mercado; um ensino médio focado na formação de um individualismo baseado em valores e imagens ilusórias de um futuro promissor para estudantes situados nas franjas da sociedade.

Palavras-clave: Ensino Médio. Reforma do Currículo. Política Educacional.

Recebido em: 12/06/2023

Aprovado em: 02/02/2024



<http://www.perspectiva.ufsc.br>
<http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2024.e94918>

Abstract**New high school: the formative itineraries in the education system of Espírito Santo**

This article is a part of a large research project developed in the state high school system of Espírito Santo that followed the implementation of the high school reform. Specifically, this text presents a portrait of the organization of the formative itineraries made by the State Secretary of Education of Espírito Santo from the mapping and analysis of the documents produced at the state level as a contribution to the studies on the application of an educational policy in practice. The data collected inform a general picture of the offer of formative itineraries that is of great diversity and inequality. In the total of 78 municipalities in the state, 22 have only one school, and in five of them the offer meets the legal minimum of two formative itineraries. In addition, 18 state schools offer only one itinerary, which goes against the legislation. The offer of the fifth training itinerary is predominant in the state, in which the perspective of professional education is dissociated from general education, which is a step backwards in relation to the debates and policies formulated in the recent past in Brazil. Our studies point out that the high school reform updates the Theory of Human Capital in the 21st century, referring to a greater internal/psyche dimension that seeks to manufacture subjectivity for the market; a high school focused on the formation of an individualism based on illusory values and images of a promising future for students situated on the bangs of society.

Keywords: High School. Curriculum Reform. Educational Policy.

Resumen**Nueva escuela secundaria: los itinerarios de formación en la red educativa de Espírito Santo**

Este artículo es una parte de una investigación más amplia desarrollada en la red estatal de enseñanza secundaria del Espírito Santo que siguió a la implementación de la reforma de la Enseñanza Secundaria. Específicamente, este texto presenta un cuadro de la organización de los itinerarios formativos realizados por la Secretaría Estadual de Educación del Espírito Santo a partir del mapeo y análisis de los documentos producidos a nivel estadual como contribución a los estudios sobre la aplicación de una política educativa en la práctica. Los datos recogidos informan de un cuadro general de la oferta de itinerarios formativos que es de gran diversidad y desigualdad. En un total de 78 municipios del estado, 22 tienen un solo colegio, y en cinco de ellos la oferta cumple el mínimo legal de dos itinerarios formativos. 18 colegios públicos ofrecen sólo un itinerario, lo que va en contra de la legislación. Predomina en el estado la oferta del quinto itinerario formativo, en el que se disocia la perspectiva de la educación profesional de la educación general, lo que supone un retroceso en relación a los debates y políticas formuladas en el pasado reciente en Brasil. Nuestros estudios señalan que la reforma del secundario actualiza la Teoría del Capital Humano en el siglo XXI, refiriéndose a una mayor dimensión interna/psíquica que busca la fabricación de subjetividades para el mercado; un secundario centrado en la formación de un individualismo basado en valores ilusorios e imágenes de un futuro promisorio para alumnos situados al margen de la sociedad.

Palabras clave: Escuela Secundaria. Reforma Curricular. Política Educativa.

Introdução

Este artigo é um recorte de pesquisa¹ mais abrangente desenvolvida na rede estadual de ensino médio do Espírito Santo que acompanhou a implantação da reforma do ensino médio, por meio de análise documental, entrevistas com diretores e questionário com professores. Especificamente, este texto apresenta um retrato da organização dos itinerários formativos feita pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) a partir do mapeamento dos documentos produzidos em nível estadual como contribuição de verificação e análise da aplicação de uma política educacional na prática. Ou seja, como sublinham Lessard e Carpentier (2016), a dificuldade, tantas vezes observada, de aplicar uma política, fielmente, na prática, nos obriga a olhar de perto o processo por completo, e não somente a elaboração e a decisão política.

Cientes da necessidade de investigar o processo por completo, este texto tem o limite de reproduzir uma parte do processo, que é justamente aquela em que uma política nacional é aplicada (e traduzida) por um sistema estadual de educação. Isso quer dizer que, neste momento da pesquisa, realizada por meio da análise dos documentos produzidos pela Sedu, que estabeleceu a “arquitetura” dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio (NEM), nosso objetivo é descrever e analisar a prática de um sistema estadual que aplica uma política nacional em seu contexto específico, deixando para um outro momento a análise da política praticada no interior das escolas.

A proposta de itinerário formativo não é nova na história do currículo nacional. Essa noção esteve presente na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Brasil, 2012a), e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CBE nº 2/2012 (Brasil, 2012b). Ambos os instrumentos normativos apontavam critérios para sua efetivação, tais como indica o Art. 14 da Resolução CNE/CBE nº 2/2012.

XII - formas diversificadas de itinerários podem ser organizadas, desde que garantida a simultaneidade entre as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, e definidas pelo projeto político-pedagógico, atendendo necessidades, anseios e aspirações dos sujeitos e a realidade da escola e do seu meio (Brasil, 2012b, p. 6).

Portanto, a presença dessa noção estava envolta em uma proposta pedagógica democraticamente discutida no interior dos sistemas educativos e das escolas e não era um formato obrigatório, mas uma opção entre outros modelos. Agora, há uma obrigatoriedade na formatação da oferta do ensino médio em itinerários formativos que, a rigor, estabelece um engessamento na organização do currículo escolar, ao mesmo tempo em que acentua sua flexibilização e fragmentação. Isto é, a reforma unifica institucionalmente o ensino médio em um movimento de diversificação e flexibilização no qual cada

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq Processo nº 423626/2018-3

indivíduo se torna responsável por seu próprio destino escolar, ou, como afirma Beck (2002), cada ator é coagido a descobrir, segundo sua trajetória escolar, seu destino de classe. A reforma, nesses moldes, marca uma regressão no longo percurso de realização do direito à educação no Brasil ao lançar um projeto político-pedagógico de individualização dos percursos escolares guiada por uma formação individualizada (e padronizada) medida pela *performance* meritocrática.

Martucelli (2011) sublinha que, nessa perspectiva político-pedagógica de individualização do percurso escolar, o indivíduo não é mais imaginado herdeiro de uma posição social; ele é tornado responsável pelas próprias aquisições. “É nesse contexto que, aliás, a exigência dos projetos se impõe e o ator se transforma em estrategista de seu percurso, em função de seus recursos” (Martucelli, 2011, p. 292). Cássio e Goulart (2022) em texto que analisa o papel do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) na definição da Lei nº 13.415/2017, que instituiu a reforma do ensino médio, destacam que o projeto de vida foi ganhando força e apareceu como articulador da arquitetura curricular e como argumento para a importância dos itinerários como escolha estudantil baseada, justamente, em projetos individuais.

A ênfase e o detalhamento dos itinerários formativos no âmbito da reforma assumem denominações diversas em cada estado, tais como aprofundamentos (caso do Espírito Santo), trilhas (por exemplo, no Rio de Janeiro) etc. e, uma quantidade de itinerários também diversa e numerosa, animadas por um projeto educativo de segregação que acentua a individualização dos percursos escolares. Paradoxalmente, os reformadores, quando defendem o NEM, citam exemplos de um suposto sucesso vivido pelos países desenvolvidos, mas ignoram as evidências apontadas em pesquisas sobre essa política de acentuação da individualização dos percursos. O estudo de Mons (2007), por exemplo, sobre as escolhas feitas por países desenvolvidos na oferta de uma formação para os jovens de uma escola dividida em troncos, aponta que uma das características dos sistemas educativos que mais contribui para as desigualdades escolares é a precocidade na seleção de um itinerário formativo pelos alunos.

Mons (2007) fez uma análise comparativa de muitos sistemas escolares europeus e concluiu que os sistemas nos quais a seleção é precoce são aqueles em que o peso das desigualdades sociais sobre as desigualdades escolares é mais marcado. Ela mostra que existe uma ligação entre as fortes desigualdades escolares e o reino da livre escolha de escolas, ou, ainda, quando o país tem um setor privado forte. O tronco comum longo é mais favorável à igualdade escolar, pois toda uma classe é submetida, por um longo período, a uma mesma formação.

Estudiosos do campo (Ferreira, 2017; Moura; Lima Filho, 2017; Silva, 2020) apontam que a reforma do ensino médio tem uma tendência de aprofundar as desigualdades educacionais e sociais. É grande a preocupação em relação ao abandono do ensino médio, parte da educação básica preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) e conquista da educação brasileira, que resguarda uma formação sólida e ampla para as juventudes no ensino médio. Ademais, a reforma é inviabilizada na sua própria concepção, pois aponta, erroneamente, para mudanças curriculares como o centro dos problemas

do ensino médio. Certamente, o currículo deve ser considerado como central na educação, mas junto com ele precisam ser consideradas as estruturas objetivas em que se encontram a maioria das escolas no país, as quais sentem pela falta de laboratórios, equipamentos, bibliotecas e, até mesmo, pela debilidade predial e de saneamento básico.

A reforma do ensino médio, concretizada pela mudança da LDB/1996 feita pela Lei nº 13.415/2017, provoca significativas alterações na oferta do ensino médio no país, sendo objeto central dos debates de uma parcela importante da sociedade em torno do Ministério da Educação (MEC) do governo Lula da Silva (2023), reivindicando sua revogação. Os estudos vêm apontando que as mudanças provocaram um caos nas escolas públicas brasileiras, com graves sinais de aprofundamento das desigualdades educacionais, de piora das condições do trabalho docente e de baixo nivelamento dos conhecimentos curriculares (Körbes; Ferreira; Silva; Barbosa, 2022).

Este texto apresenta a organização dos itinerários formativos na rede estadual do Espírito Santo e está organizado em três seções, além da introdução e das considerações finais. A primeira seção descreve a arquitetura curricular do NEM no Espírito Santo e, a segunda e a terceira seções tratam dos critérios adotados pela Sedu para ofertar os itinerários formativos nos anos de 2022 e 2023, e a sua distribuição entre as escolas. Esperamos que a nossa pesquisa contribua para a compreensão crítica da tradução feita por um sistema estadual de ensino quando coloca em prática uma legislação nacional e, para a verificação do funcionamento do NEM em um estado reconhecido nacionalmente como um caso de sucesso.

1. Arquitetura do Novo Ensino Médio (NEM)

Segundo o *site* da Sedu, o processo de reconstrução do novo currículo se embasou nas concepções de formação integral do estudante e no conhecimento preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As versões preliminares e finais dos currículos foram elaboradas por uma equipe específica, definida após as contribuições da sociedade civil e de especialistas.

Desse modo, em 2021, a versão final do documento foi realizada pela seguinte equipe: 01 coordenador estadual ProBNCC; 01 coordenador de etapa – Ensino Médio; 04 coordenadores de área - Ensino Médio; 01 articulador entre áreas; 01 articulador para Itinerários Formativos Propedêuticos; 01 articulador para Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional; 18 redatores formadores por componente curricular - áreas do conhecimento; 02 (colaboradores) redatores formadores por componente curricular - Formação Técnica e Profissional.

A Sedu informou que foram realizadas consultas públicas com o objetivo de garantir o maior número de participantes interessados no processo de elaboração do currículo. A parte referente à Formação Geral Básica esteve aberta para contribuições no curto período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2020. Participaram das consultas 8.715 pessoas e foi registrado um total de 4.675 contribuições. Já a consulta

pública feita como contribuição para a elaboração da versão preliminar dos Itinerários Formativos foi realizada no também curto período de 23 de novembro a 10 de dezembro de 2020 e contou com 781 participações. Não obstante as contribuições, o *site* destaca que “[...] a leitura crítica [da parte dos itinerários formativos], por sua vez, foi realizada em parceria com o Instituto Reúna, que obteve olhares de especialistas sobre o documento, aprimorando ainda mais a escrita” (Espírito Santo, 2021a). Isso significa que a sistematização dos documentos ficou na responsabilidade de instâncias privadas que comercializam pacotes educacionais. O que não é novidade, já que a reforma do ensino médio é um projeto formulado por organizações empresariais (fundações e institutos sociais) que avançaram no campo da educação do país há pelo menos duas décadas em busca de um nicho de mercado.

O processo de construção do NEM foi conduzido sob uma aparência democrática de escuta da comunidade escolar, mas os dados de uma pesquisa feita pela própria Sedu com seus professores e gestores sobre o NEM apontam o desconhecimento da maioria dos respondentes sobre a reforma. O questionário foi respondido por 3.861 docentes no período de 07/06 a 18/06/2021. Perguntados sobre o conhecimento que têm sobre a reforma do ensino médio, 45% dos professores responderam que conhecem superficialmente; 34% assistiram alguns *webinários* sobre o assunto e somente 19,4% afirmaram ter conhecimento suficiente. Sobre a BNCC, 54% dos professores afirmaram ter pouco conhecimento e 45% afirmaram conhecer. Sobre os itinerários formativos, 85,8% dos docentes informaram não ter ou ter pouco ou mediano conhecimento, enquanto somente 14,2% afirmaram conhecer. Em relação aos gestores (863 respondentes), somente 31,1% afirmaram conhecer o NEM. Sobre os itinerários formativos, 18,9% afirmaram conhecê-los. É neste contexto de desconhecimento do NEM e da BNCC que a Sedu implantou, a todo vapor, uma mudança do ensino médio ainda no período da pandemia.

O documento introdutório do novo currículo do Espírito Santo para o ensino médio destaca que a centralidade desse modelo é o jovem estudante e seu Projeto de Vida. A Sedu espera que o estudante consiga responder aos desafios do século XXI, de tal modo que ele atue com iniciativa, liberdade e compromisso. O Projeto de Vida é uma das dez competências preconizadas pela BNCC e visa

[...] desenvolver no estudante a capacidade de gerir a própria vida, o estímulo à reflexão sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros (Espírito Santo, 2022, p. 4).

Na prática, o Projeto de Vida se tornou um componente curricular que ocupa parte significativa da carga horária do ensino médio, ofertado no quadro dos itinerários formativos. Muitos problemas de caráter pedagógico envolvem esse componente curricular, mas citamos dois que revelam a improvisação e a destituição do conhecimento científico, características marcantes da reforma, quais sejam: a formação geral e básica é reduzida quantitativamente e qualitativamente com a diminuição das disciplinas ligadas aos campos científicos, artísticos e culturais e, os docentes são obrigados a exercer seu trabalho em disciplinas estranhas à sua formação inicial. Essa nova dinâmica escolar tem uma forte tendência a provocar a

desprofissionalização do magistério e a aprisionar o aluno nos limites de competências estreitas e, também, a fomentar o atomismo social. Mas, do ponto de vista da Sedu, o currículo é pautado no princípio de uma educação integral que promove o desenvolvimento pleno dos estudantes, contemplando todas as suas dimensões (intelectual, física, emocional, social e cultural - formação interdimensional).

A flexibilidade é outro princípio importante da nova organização curricular, de modo que possibilita a construção de currículos e propostas pedagógicas mais alinhados com as especificidades locais e demandas dos jovens alunos, “[...] estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida” (Espírito Santo, 2022, p. 27). A pesquisa como prática pedagógica; a compreensão da diversidade e das realidades dos sujeitos; a diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes; e a dissociabilidade entre educação e prática no processo de ensino-aprendizagem são dimensões fundamentais no contexto de formação do NEM. Contudo, tais princípios ficam no limite da retórica, porque não têm sustentação pedagógica e, muito menos, estrutura para sua prática nas realidades escolares.

Uma das mudanças curriculares propostas para o NEM, por meio da Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017)², diz respeito aos itinerários formativos. O artigo 4º desta lei sinaliza que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) passa a vigorar acrescida do artigo 35-A, o qual assegura que

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I- Linguagens e suas tecnologias; II- Matemática e suas tecnologias; III- Ciências da natureza e suas tecnologias; IV- Ciências humanas e sociais aplicadas; V- Formação técnica e profissional (Brasil, 2017, n. p).

Além disso, o inciso 1º do artigo 4º enuncia que “[...] a organização das áreas de que trata o *caput* e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino” (Brasil, 2017, n. p). Nessa direção, o inciso 3º aponta que “[...] a critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do *caput*” (Brasil, 2017, n. p).

Com efeito, o currículo do NEM é composto por uma formação geral básica comum a todos os alunos e uma formação específica diversificada, contemplada por meio dos itinerários formativos. A formação geral, de duração máxima de 1.800 horas, é composta pelas competências e habilidades da BNCC. Os itinerários formativos, que possuem duração mínima de 1.200 horas, estão relacionados às áreas do conhecimento, nas quais os estudantes poderão se aprofundar, dentro das cinco possibilidades, que são:

² Conversão da Medida Provisória nº 746/2016.

linguagens, códigos e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional. A legislação permite que, de acordo com a disponibilidade de vagas na rede, os estudantes concluintes do ensino médio possam cursar mais de um itinerário formativo.

De acordo com as informações enunciadas no *site* da Sedu, os itinerários formativos configuram a principal mudança no ensino médio capixaba, visto que permitem uma maior flexibilidade e diversificação do currículo. Os itinerários visam aprofundar e consolidar a formação integral dos jovens para que eles possam realizar seus Projetos de Vida, de tal modo que consigam incorporar valores universais e habilidades que permitam uma perspectiva macro de mundo “[...] tornando-os capazes de tomar decisões dentro e fora da escola, além de atender as necessidades e as expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo na medida que escolhem o que desejam aprofundar” (Espírito Santo, 2021a). Dessa maneira:

O Itinerário Formativo tem como proposta um conjunto de situações, atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, aptidões e objetivos os conhecimentos em uma ou mais Áreas de Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional, a partir dos saberes adquiridos na Formação Geral Básica, considerando as especificidades locais e a multiplicidade de interesses dos estudantes (Espírito Santo, 2021b).

Em âmbito estadual, tem-se dois principais instrumentos normativos elaborados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) que orientam, em consonância com a legislação nacional, a implementação do NEM no estado do ES. Esses documentos são: a Resolução CEE-ES nº 5.666/2020, que estabelece as normas para implantação do NEM no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e a Resolução CEE-ES nº 5.777/2020, que aprova o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Sedu para a sua rede de ensino (Espírito Santo, 2020a, 2020b).

Os itinerários formativos foram elaborados tendo como base o documento “Referenciais Curriculares para a elaboração dos itinerários formativos”, assegurado por meio da Portaria nº 1.432 de 28 de dezembro de 2018, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCnem).

O artigo 6º das DCnem definem os itinerários formativos como sendo um conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (Brasil, 2018b).

Os itinerários formativos se constituem a partir de quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. De acordo com a Portaria nº 1.432/2018, esses eixos objetivam

Integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, bem como criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas

à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para tanto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros (Brasil, 2018a).

Em conformidade com a legislação que orienta a construção do NEM, a Sedu instituiu que os itinerários formativos fossem estabelecidos por meio dos Componentes Integradores e de Aprofundamento. Os Componentes Integradores são: o Projeto de Vida; as Eletivas e o Estudo Orientado. Esses componentes integram todos os itinerários formativos, assim como os Aprofundamentos e os respectivos Eixos Estruturantes, conforme descrito no *site* da Sedu. Os eixos estruturantes podem ser visualizados na tabela 1. Os itinerários formativos devem passar por, no mínimo, um eixo estruturante ou, preferencialmente, por todos eles.

Tabela 1 – Eixos Estruturantes dos itinerários formativos

Investigação Científica: investigação da realidade por meio da realização de práticas e produções científicas		
Conhecimentos	Habilidades	Capacidade
Conceitos fundantes das ciências	Pensar e fazer científico	Compreender e resolver situações cotidianas para promover desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da comunidade
Processos Criativos: Idealização e execução de projetos criativos		
Conhecimentos	Habilidades	Capacidade
Arte, Cultura, Mídia, Ciências e suas aplicações	Pensar e fazer criativo	Expressar-se criativamente e/ou construir soluções inovadoras para problemas da sociedade e no mundo do trabalho
Mediação e Intervenção Sociocultural: Envolvimento na vida pública via projetos de mobilização e intervenção sociocultural		
Conhecimentos	Habilidades	Capacidade
Questões que afetam a vida dos seres humanos e do planeta	Convivência e atuação sociocultural e ambiental	Mediar conflitos e propor soluções para problemas da comunidade
Empreendedorismo: criação de empreendimentos pessoais ou produtivos articulados ao projeto de vida		
Conhecimentos	Habilidades	Capacidade
Contexto, mundo do trabalho, gestão de iniciativas empreendedoras	Autoconhecimento, empreendedorismo e projeto de vida	Estruturar iniciativas empreendedoras que fortaleçam atuação como protagonistas da sua trajetória

Fonte: Tabela elaborada pelos autores a partir de Espírito Santo (2021b).

1.1 Itinerários Formativos de Aprofundamento

O Aprofundamento é parte integrante do Itinerário Formativo e se organiza em diversas configurações, reunidas em uma ou mais áreas do conhecimento e articuladas a partir dos eixos estruturantes. Essas áreas de aprofundamento irão integrar o currículo a partir da 2ª série do ensino médio. No caso das unidades escolares que irão ofertar formação técnica e profissional, o início ocorre a partir da 1ª série (Espírito Santo, 2021b).

Figura 1 – Organização dos aprofundamentos

Fonte: Espírito Santo (2021b)

De acordo com o Catálogo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento³, a configuração dos itinerários de aprofundamento ofertados pela rede estadual de ensino é a seguinte: área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - tema: mídias digitais: linguagens em ação; área de Matemática e suas Tecnologias - tema: educação financeira e fiscal; área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - tema: Terra, vida e cosmo; área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - tema: Modernização, Transformação social e meio ambiente e; Formação Técnica e Profissional.

No que concerne à Formação Técnica e Profissional, os itinerários focam em habilidades associadas aos quatro eixos estruturantes em unidades curriculares específicas que compõem o Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, além das habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Além do aprofundamento por área, são ofertados os aprofundamentos entre as áreas do conhecimento, que são: 1) Humanidades e relações socioambientais (área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias); 2) Narrativas Socioliterárias: Literatura, Artes e Ciências Humanas descrevem o mundo (área de Linguagens e suas Tecnologias e área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas); O Esporte, a Ciência e suas Linguagens (área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e área de Linguagens e suas Tecnologias); Energias Renováveis e Eficiência Energética (todas as áreas de conhecimento); Aspirações Docentes (todas as áreas do conhecimento).

Dessa forma, a Sedu tem divulgado a oferta dos 10 itinerários formativos acima apresentados, sendo 09 propedêuticos e 01 de formação técnica e profissional. Cabe apontar, porém, que a supracitada Resolução CEE-ES nº 5.777/2020, que aprovou o currículo do ensino médio proposto pela Sedu, faz menção apenas a 9 itinerários: 8 propedêuticos e um de formação técnica e profissional. Embora a resolução

³ Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/catalogo-dos-itinerarios-formativos-de-aprofundamento>. Acesso: 10 out. 2021.

não indique os nomes dos itinerários, a consulta às suas ementas indica que a ausência se refere ao itinerário “Aspirações Docentes”. De fato, apenas entre os dias 30/03/2021 e 23/04/2021 ocorreu uma consulta pública isolada⁴ referente a esse itinerário, mas o documento legal de sua aprovação pelo CEE-ES ainda não está publicado.

2. Critérios para a distribuição dos itinerários formativos nas escolas da rede estadual

De acordo com o cronograma disponível na página do NEM, a implementação efetiva do novo currículo nas 1ª séries do ensino médio teve início no ano de 2022, com avanço progressivo para as 2ª e 3ª séries nos dois anos seguintes. Considerando a arquitetura curricular do NEM, a parte específica dos itinerários formativos em cada escola – os chamados “aprofundamentos” –, seria incorporada somente na 2ª série, portanto, em 2023, prosseguindo na série seguinte (Espírito Santo, 2021c). Porém, para a oferta do itinerário “formação técnica e profissional”, a arquitetura curricular indica que já em 2022 teria início a oferta dos “aprofundamentos”, nesse caso, com as próprias disciplinas profissionalizantes, juntamente com um conjunto de componentes curriculares comuns a todos os cursos profissionalizantes, chamado “preparação para o mundo do trabalho”, além daqueles componentes integradores para todos os estudantes (projeto de vida, eletivas e estudo orientado) (Espírito Santo, 2021d).

Sobre a distribuição dos 10 itinerários formativos entre as 290 escolas de ensino médio da rede estadual do Espírito Santo, a Sedu orientou que “[...] as escolhas devem ser feitas com critério e de acordo com o cenário da comunidade escolar, aliadas com as preferências dos estudantes” (Espírito Santo, 2021e). Uma vez estabelecido na lei que cada escola deveria ofertar, no mínimo, dois itinerários formativos, coube à Sedu definir os critérios, as estratégias e as possibilidades de sua distribuição pelas escolas. Para tanto, foi elaborada uma “tabela de referência para cálculo da quantidade de itinerários formativos de aprofundamento por escola” (Espírito Santo, 2021e), que se baseia em dois critérios básicos: número de escolas vizinhas e a quantidade de turmas da escola, conforme segue abaixo:

Tabela 2 - Tabela de referência para cálculo da quantidade de itinerários formativos de aprofundamento por escola

		Quantidades de turmas			
		Até 4 turmas	De 5 a 7 turmas	De 7 a 10 turmas	Mais de 10 turmas
Escolas Vizinhas	Nenhuma escola vizinha	2	2	3	3
	De 1 a 5 escolas vizinhas	2	3	4	4
	De 6 a 10 escolas vizinhas	2	3	3	4
	Mais de 10 escolas vizinhas	2	2	2	2

Fonte: Espírito Santo (2021e).

⁴ Disponível em: <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/consulta-itinerario-docencia>. Acesso em: 13 out. 2021.

O número de escolas vizinhas para cada escola foi definido considerando a quantidade de escolas “[...] localizadas no mesmo município, dentro de um raio de 10 km por vias rodoviárias de acesso”, enquanto a quantidade de turmas teve como parâmetro “[...] o número de turmas de 1ª e 2ª séries” (conforme dados do Sistema Estadual de Gestão Escolar - Seges, em março/2021) que, “[...] hipoteticamente, estariam cursando as 2ª e 3ª séries no formato do NEM em 2022” (Espírito Santo, 2021e, grifo no original). Nesse cálculo, considera-se o número de turmas dos turnos matutino e vespertino, limitado à quantidade de salas de aula da escola.

Embora de modo não linear, observamos nessa tabela que um maior número de turmas implica, geralmente, uma maior oferta de itinerários formativos, ocorrendo o inverso com relação ao número de escolas vizinhas. Ou seja, com o aumento do número de escolas vizinhas, tal oferta tende a diminuir, obrigando os estudantes a se locomoverem, no mínimo, 10 km, se quiserem ter direito a uma escolha.

A Sedu ressalta que “[...] ao fazer sugestão e oferta de itinerários”, deve-se considerar que “[...] um deles preferencialmente será entre áreas do conhecimento”, bem como que “[...] as escolas que ofertam o Itinerário Formação Técnica e Profissional deverão ofertar também um itinerário propedêutico, preferencialmente um dos entre Áreas do conhecimento” (Espírito Santo, 2021e, grifos no original). A indicação e o destaque do termo “preferencialmente” parecem apontar para a existência de outros elementos que poderão interferir na definição da oferta dos itinerários formativos de cada escola.

Além das indicações anteriores de “escolas vizinhas”, “quantidade de turmas” e “preferências dos estudantes”, anteriormente apontadas, há um elemento importante e não referenciado nos documentos: o número de professores efetivos na escola por disciplina. Fato é que a reforma tem um objetivo não explicitado de responder às questões de ausência/falta de professores por meio da redução da oferta de disciplinas e/ou conteúdos e, ademais, por meio da diluição ou da liquidez de conhecimentos organizados na forma de eletivas, sob a retórica da interdisciplinaridade. Contudo o que estamos vendo é o desmonte das disciplinas.

Ao provocar a mudança do lugar de origem do professor, a reforma busca reduzir sua importância, isolando-o ainda mais sob laços da concorrência. Ademais, como destaca Lopes (2019), quando a BNCC pretende “quebrar a centralidade das disciplinas” revela um desconhecimento brutal do significado das disciplinas na organização do currículo, pois elas “[...] orientam a produção de diplomas, o cumprimento de exigências sociais, os critérios para formação de professores, a divisão do trabalho docente, mecanismos que são sustentados e ao mesmo tempo sustentam as comunidades disciplinares” (Lopes, 2019, p. 63). A reforma submete as disciplinas à organização por áreas (lembrando as Diretrizes Curriculares/1998) e itinerários formativos.

As disciplinas escolares, nesse sentido, não são “boas” ou “ruins”, “certas” ou “erradas” em si. São instituições educativas com as quais é negociada a significação da política curricular. Propor uma mudança de organização curricular na qual as disciplinas escolares são mencionadas como se fossem apenas divisões de conhecimento que precisam ser reagrupadas desconsidera que, como instituições,

tais disciplinas organizam comunidades que constituem identificações sociais. Portanto, alterar a organização curricular implica modificar identificações docentes (Lopes, 2019, p. 63).

Quanto à formação continuada de professores sobre os “aprofundamentos” dos itinerários formativos, em 2021, a Sedu promoveu um curso sobre a formação geral básica e os componentes integradores, que teve como palestrante principal a coordenadora de políticas educacionais do Instituto Unibanco (Espírito Santo, 2021f). A expectativa da Sedu é a ampliação de ações de instituições externas, pois elas estão previstas em diferentes “ciclos da implementação” (Espírito Santo, 2021g), a fim de “[...] articular o estabelecimento de parcerias para atender a ampliação do número de escolas com o NEM e Itinerários Formativos” (Espírito Santo, 2021g, p. 34 e 36).

Cabe destacar que para a divulgação do NEM foi criada uma página específica chamada “#Novo Ensino Médio Capixaba”⁵, com vários materiais informativos, inclusive sobre cada itinerário formativo, com imagens, fluxogramas e *links* complementares, parte deles direcionados a instituições e movimentos não-governamentais envolvidos com o NEM, como a Porvir, o Movimento pela Base etc. No canal da Sedu na plataforma Youtube também há uma sequência de oito pequenos vídeos de um a dois minutos, localizados numa *playlist* chamada “Novo Ensino Médio Capixaba”, nos quais estudantes/atores apresentam alguns dos itinerários formativos⁶. A imprensa local também tem produzido matérias e materiais de divulgação do NEM (Nunes, 2021).

3. Implementação dos itinerários formativos do currículo do ensino médio da rede estadual do ES (2021-2023)

Realizamos a nossa coleta de dados acerca da oferta específica dos itinerários formativos durante as chamadas públicas da rede estadual do Espírito Santo para as matrículas e rematrículas escolares para os anos de 2022⁷ e 2023⁸, ocorridas ao final do ano anterior de cada uma das chamadas (2021 e 2022, respectivamente). Ela envolveu a consulta à lista de todas as escolas de ensino médio e às suas respectivas ofertas de itinerários formativos, bem como aos documentos disponíveis no sítio eletrônico da Sedu sobre as próprias chamadas públicas (atos normativos, manuais, reportagens etc.) desses dois anos.

Como o sítio eletrônico da Sedu não permite a extração da base de dados com as informações de oferta, disponíveis apenas para visualização e consulta dos usuários, utilizamos uma planilha eletrônica (Microsoft Excel) como recurso para copiar, reunir e organizar em matrizes todas as informações de cada ano, com a vantagem de nos possibilitar, ainda, o cruzamento de informações e a produção de diversas sistematizações.

⁵ Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2021.

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XvjFXf--Hd0&list=PL1h5XX1b16i5ApeWZZgNBodz8OHNt82UQ>. Acesso em: 30 set. 2021.

⁷ Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/chamada-publica-escolar-2022>. Acesso em: 16 dez. 2021.

⁸ Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/chamada-publica-2023-2>. Acesso em: 10 dez. 2022.

Obtemos, assim, três matrizes sobre a oferta detalhada dos itinerários formativos em cada uma das escolas de ensino médio distribuídas pelos 78 municípios do estado do Espírito Santo, inclusive com os cursos técnicos específicos quando na escola havia a oferta do chamado quinto itinerário, denominado “formação técnica e profissional”.

A primeira matriz nos possibilitou operar com informações de oferta dos itinerários formativos para a 1ª série do ensino médio no ano de 2022 de cada unidade escolar, disponíveis aos estudantes ingressantes ou reprovados na 1ª série para indicação de sua preferência por ocasião da solicitação de matrícula, transferência interna e pré-matrícula. Na segunda matriz, de modo semelhante, reunimos as mesmas informações de oferta para a 1ª série do ensino médio, desta vez para o ano seguinte (2023), permitindo-nos comparar as alterações de oferta de um ano para o outro em cada escola, em particular, e na rede estadual, no geral. A terceira matriz, por sua vez, possibilitou reunir as vagas remanescentes da oferta de itinerários para a 2ª série do ensino médio no ano de 2023.

De acordo com o cronograma estabelecido pela Sedu, a implementação efetiva do novo currículo nas 1ª séries do ensino médio estava prevista para ocorrer no ano de 2022, com avanço progressivo para as 2ª e 3ª séries nos dois anos seguintes. Porém, considerando a arquitetura curricular para o ensino regular, a parte específica dos itinerários formativos em cada escola – os chamados “aprofundamentos” –, seria *incorporada somente na 2ª série, portanto, em 2023*, com uma diferença para a oferta do itinerário “formação técnica e profissional”, cuja arquitetura curricular indicava que, já em 2022, haveria o início dos “aprofundamentos”.

Ademais, sabíamos que, conforme o Art. 10, § 1º, da Portaria n.º 241-R, de 7 de outubro de 2022, que estabeleceu as normas e procedimentos para a chamada pública escolar da rede escolar pública estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2023, “[...] a indicação do itinerário formativo de preferência do estudante ingressante na 1ª série não garante a efetivação de sua indicação” (a ser iniciada efetivamente somente na 2ª série, conforme já apontamos), embora se tenha ressaltado que ele “[...] deve ser norteador quanto à organização da escola, sendo objeto de avaliação quanto à enturmação”. Além disso, uma preconização semelhante estava prevista também para a 2ª série de que, de igual modo, não seria garantida a efetivação da matrícula no itinerário escolhido para essa série – exceção feita ao “[...] itinerário de formação técnica e profissional, em que é garantida a terminalidade das turmas já iniciadas na 1ª série” (Art. 11, § 1º).

Com essas três matrizes realizamos, então, o acompanhamento das ofertas dos itinerários formativos no período supracitado, as quais são apresentadas a seguir.

3.1 Oferta dos itinerários formativos do currículo do ensino médio da rede estadual do Espírito Santo para 2022

Embora a regulamentação do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE-ES) tenha previsto a oferta de dois a quatro itinerários formativos em cada escola, é possível identificar na tabela 3 a

seguir, casos em desacordo com a norma: 16 escolas ofertaram apenas um itinerário, portanto, abaixo do mínimo regulamentado, enquanto somente uma extrapolou o máximo previsto, com a oferta de cinco itinerários. A maior quantidade de oferta de itinerários formativos se refere, justamente, ao mínimo exigido de (apenas) dois itinerários por escola, que representa a realidade de mais da metade das escolas da rede estadual (aproximadamente 54%).

Tabela 3 - Quantidade de itinerários formativos (IF) ofertados pelas escolas de ensino médio da rede estadual do ES para a 1ª série em 2022

Qte. de IF ofertados	Qte. de escolas (n)	Qte. de escolas (%)
1	16	5,5
2	156	53,8
3	69	23,8
4	48	16,6
5	1	0,3
Total	290	100,0

Um dado importante diz respeito aos itinerários formativos específicos que são ofertados. A maior oferta se refere ao quinto itinerário, chamado *Formação Técnica e Profissional*, presente em 129 escolas (cerca de 45% do total), conforme apontamos a seguir (Tabela 4). Seguindo com os próximos três itinerários também com maior frequência nas escolas, observamos que se tratam de três dos cinco “itinerários formativos integrados”, assim denominados por envolverem mais de uma área de conhecimento, a saber: *Energias Renováveis e Eficiência Energética*, que, em princípio, abarca todas as quatro áreas de conhecimento, e está presente em 121 escolas; *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens* (área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Área de Linguagens e suas Tecnologias), identificado em 104 escolas; e *Humanidades e Relações Socioambientais* (Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias), presente em 87 escolas.

Tabela 4 - Frequência absoluta (n) e relativa (%) dos 10 itinerários formativos ofertados pelas escolas de ensino médio da rede estadual do Espírito Santo para a 1ª série em 2022

Itinerários formativos	Escolas (n)	Escolas (%)*
Formação Técnica e Profissional	129	44,5
Energias Renováveis e Eficiência Energética	121	41,7
O Esporte, a Ciência e suas Linguagens	104	35,9
Humanidades e Relações Socioambientais	87	30,0
Mídias Digitais: Linguagens em Ação	79	27,2
Narrativas Socioliterárias: Literatura, Arte e Ciências Humanas Descrevem o Mundo	65	22,4
Terra, Vida e Cosmo	43	14,8
Educação Financeira e Fiscal	42	14,5
Modernização, Transformação Social e Meio Ambiente	41	14,1
Aspirações Docentes	21	7,2

* percentual referente ao total de escolas (290)

Nas escolas com o quinto itinerário, identificamos, ainda, a oferta de 1 a 6 cursos diferentes (a maioria, porém, com apenas 1 ou 2 cursos), totalizando uma oferta de 228 cursos técnicos. Na tabela 5, detalhamos os 34 cursos técnicos distribuídos nessas 129 escolas.

Tabela 5 - Frequência absoluta (n) e relativa (%) dos cursos técnicos ofertados no itinerário "formação técnica e profissional" nas escolas de ensino médio da rede estadual do Espírito Santo para a 1ª série em 2022

Cursos técnicos	Escolas (n)	Escolas (%)**
Administração	41	31,8
Informática para internet	30	23,3
Manutenção e suporte em informática	19	14,7
Logística	18	14,0
Agronegócio	14	10,9
Redes de computadores	12	9,3
Recursos humanos	11	8,5
Comércio	10	7,8
Segurança do trabalho	10	7,8
Agropecuária	5	3,9
Marketing	5	3,9
Publicidade	5	3,9
Análises clínicas	4	3,1
Design gráfico	4	3,1
Gerência em saúde	4	3,1
Guia de turismo	4	3,1
Produção de áudio e vídeo	3	2,3
Química	3	2,3
Sistemas de energia renovável	3	2,3
Comércio exterior	2	1,6
Controle ambiental	2	1,6
Design de interiores	2	1,6
Eletrotécnica	2	1,6
Mecânica	2	1,6
Meio Ambiente	2	1,6
Secretariado	2	1,6
Vendas	2	1,6
Automação industrial	1	0,8
Computação gráfica	1	0,8
Condomínio	1	0,8
Edificações	1	0,8
Eletromecânica	1	0,8
Multimídia	1	0,8
Transações imobiliárias	1	0,8

** percentual referente ao total de escolas que ofertam o itinerário "formação técnica e profissional" (129)

Algo recorrente apontado pela literatura acadêmica da educação, antes mesmo do início da implementação da reforma do ensino médio, era a crítica à possibilidade de uma oferta restrita de itinerários formativos, tendo em vista que a Lei n.º 13.415/2017 já evidenciava a prerrogativa dos sistemas de ensino na definição da quantidade e de quais itinerários seriam ofertados, não havendo, desse modo, a garantia de que cada escola abrangeiria a oferta de todas as áreas de conhecimento, inclusive nos municípios que possuem apenas uma escola com a oferta do ensino médio.

Em nosso levantamento identificamos que mais de um quarto (28,2%) dos municípios do Espírito Santo possuem, precisamente, apenas uma escola com a oferta do ensino médio, totalizando 22 escolas.

Cabe lembrar também que pouco mais de um outro quarto de municípios (26,9%) possui somente duas escolas que ofertam o ensino médio. Isso equivale a afirmar que mais da metade dos municípios (55%) possuem apenas uma ou duas escolas e, portanto, a depender da quantidade e das áreas de conhecimentos ofertados com os itinerários formativos nas escolas desses municípios, temos algumas situações extremas que relativizam (ainda mais) a retórica dos reformadores educacionais sobre a efetiva possibilidade de *escolha* dos jovens sobre o seu projeto de vida, nesse caso, por meio do itinerário formativo.

Podemos ilustrar tais situações com a situação de municípios que possuem apenas uma escola. Nesse caso mais extremo, temos o exemplo da única escola de um determinado município do Sul do estado, na qual são ofertados apenas dois itinerários formativos: *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens*; e *Formação Técnica e Profissional*. Embora o primeiro seja um itinerário integrado, envolvendo conhecimentos das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Linguagens e suas Tecnologias, indagamo-nos, considerando tão somente a própria retórica e a lógica da reforma do ensino médio, como estudantes com interesse em uma das duas outras áreas do conhecimento (Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou Matemática e suas Tecnologias) poderiam trilhar seu projeto de vida por meio do respectivo itinerário formativo de seu interesse? Escolhas precoces têm um grande risco de serem abandonadas em curto espaço de tempo e, nesse caso, as situações que exigem a escolha de um ou dois itinerários formativos, o exame do ensino médio (Enem) e/ou a continuidade no ensino superior e/ou o trabalho podem se ver enrijecidas (ao invés de flexibilizadas).

3.2 Alterações na oferta dos itinerários formativos do currículo do ensino médio da rede do Espírito Santo para 2023

Para o ano de 2023, identificamos algumas poucas alterações em relação às ofertas de itinerários formativos. Em geral, houve um pequeno aumento do total da oferta de itinerários, assim como do número de escolas de ensino médio (de 290 para 293). A comparação minuciosa das ofertas, nesses dois anos, de itinerários formativos pelas escolas de ensino médio da rede estadual do Espírito Santo para a 1ª série, permitiu-nos identificar três padrões de alterações. O primeiro, refere-se às mudanças pontuais apenas na oferta dos tipos de cursos técnico, ocorridas em três escolas localizadas no Sul do estado do Espírito Santo, sem que fosse alterada a quantidade da oferta dos itinerários, nem o quantitativo dos cursos do quinto itinerário que tais escolas já ofertavam. Por exemplo, uma das escolas ofertou o curso de Administração em 2022 e a turma seguirá, em 2023, na 2ª série; porém, esse mesmo curso não será mais ofertado para a 1ª série em 2023. Em seu lugar, um novo curso passou a ser ofertado: o de Análises Clínicas.

O segundo padrão também diz respeito somente aos cursos técnicos, porém, com alterações significativas na quantidade da oferta específica de cursos técnicos do quinto itinerário em 33 escolas que já ofertavam vagas para o ensino médio. Em 11 delas houve um aumento desse quantitativo, em função da criação de mais um ou dois cursos técnicos em seis escolas que já ofertavam o quinto itinerário e em outras

cinco, que passaram a ofertar cursos técnicos apenas no ano de 2023. Por outro lado, em 22 escolas houve, para o ano de 2023, uma diminuição da oferta de cursos técnicos no âmbito do quinto itinerário em relação ao ano anterior. Isso ocorreu porque 17 escolas suspenderam a oferta de um dos seus cursos técnicos, enquanto em outras 5 houve a suspensão total do quinto itinerário – outrora composto de um curso técnico em duas dessas escolas e dois cursos nas outras três.

O terceiro padrão das alterações aconteceu em decorrência de três escolas – localizadas uma no Sul, outra no Norte e a terceira, na região metropolitana do estado – passaram a ofertar vagas no ensino médio no ano de 2023. Todas iniciaram a oferta com dois itinerários formativos, de modo que apenas nesse padrão é que observamos novas ofertas de itinerários relacionados às áreas de conhecimento. No padrão anterior, as diminuições ou acréscimos se referem somente ao quinto itinerário. Além disso, por mais alterações que tenham ocorrido nesse quinto itinerário, conforme apresentado para o segundo padrão, o “saldo” positivo final das novas ofertas foi de apenas seis itinerários, referentes às ofertas do terceiro padrão.

Em relação à quantidade de itinerários formativos em cada escola, a comparação da tabela 3 (anterior) com a tabela 6 (a seguir), é possível identificar que se ampliaram os casos em desacordo com a regulamentação do CEE-ES, particularmente quanto ao mínimo previsto de dois itinerários formativos em cada escola.

Tabela 6 - Quantidade de itinerários formativos ofertados pelas escolas de ensino médio da rede estadual do Espírito Santo para a 1ª série em 2023

Qte. de itinerários ofertados	Qte. de escolas (n)	Qte. de escolas (%)
1	18	6,1
2	155	52,9
3	71	24,2
4	48	16,4
5	1	0,3
Total	293	100,0

Se para 2022 a previsão era de 16 escolas ofertando apenas um itinerário, esse número aumentou para 18 na oferta para 2023. Além desse aumento, identificamos ainda que ele ocorreu em dois municípios do Sul do estado, nos quais já havia poucas escolas – duas e três escolas, já contabilizadas aquelas com ofertas de apenas um itinerário. As demais alterações identificadas na comparação entre as tabelas 3 e 6 não foram significativas, pois ocorreram em relação apenas ao quantitativo de escolas que ofertam dois ou três itinerários. Além de estarem dentro da previsão de itinerários previstos pelo CEE-ES, a diferença da alteração foi pequena, quando consideramos que se trata das duas maiores quantidades de ofertas. Ou seja, em 2022 havia 156 escolas que ofertavam dois itinerários, enquanto, em 2023, a quantidade diminuiu somente para 155; em relação à oferta de três itinerários, houve um aumento de 69 para apenas 71 escolas. Mas, chama atenção a ênfase da oferta do quinto itinerário formativo que é recorrente em outros estados do

país, o que leva a constatar o sentido da reforma do ensino médio: ofertar um ensino médio precário para certificar o “emprecariado”⁹ (2023).

Considerações finais

Em 2016, o governo federal propôs alterações substantivas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), criando o NEM, assim intitulado pelos reformadores. Sob o argumento do academicismo, da falta de atratividade da etapa e em defesa da liberdade de escolha, a reforma propôs a criação de itinerários formativos e uma formação geral com carga horária máxima de 1.800 horas para um total de 3 mil horas. Tais itinerários guardam simetria com as 4 áreas em que organiza a BNCC, com o acréscimo de um quinto itinerário, ligado à formação técnica e profissional. O ensino médio, dessa forma, sofreu uma redução do tempo destinado à formação geral em relação às 2.400 horas praticadas até então nas escolas brasileiras.

Considerando que a Lei nº 13.415/2017 permite aos sistemas de ensino ofertarem apenas dois itinerários formativos em cada escola, em um país em que cerca de 50% dos municípios possuem apenas uma única escola, somos levados a crer que a liberdade de escolha é exercida no limite oferecido pelo sistema educacional. Na rede estadual do Espírito Santo, o quadro geral da oferta é de grande diversidade e desigualdade, conforme mostrado no texto. No estado do Espírito Santo, há 22 municípios que possuem apenas uma escola e, em cinco delas, há oferta apenas do mínimo legal de dois itinerários formativos. Aliás, a oferta de dois itinerários está presente em mais da metade (52,9%) das escolas do Espírito Santo. Ademais, dezoito escolas (6,1%), vêm ofertando somente um itinerário formativo, menos do que dois itinerários previstos pela própria Sedu como critério mínimo de oferta por escola. Na maioria delas (doze escolas) a oferta é do itinerário “formação técnica e profissional”. A maior agravante é que o quinto itinerário é o mais ofertado no estado e, nesse modelo de itinerário, a perspectiva da educação profissional está dissociada da formação geral, o que é um retrocesso em relação aos debates e às políticas formuladas no passado recente do Brasil.

Os estudantes do ensino médio voltaram às ruas do país para reivindicar a revogação da reforma que, de acordo com as experiências vividas nos últimos três anos, vem mostrando uma precariedade do ponto de vista da formação almejada, pois provocou a redução dos conhecimentos científicos em favor de uma profissionalização empreendedora de baixa complexidade. Os alunos reclamam que nada aprendem e que ficarão impedidos de participar com sucesso no Enem – o Exame Nacional do Ensino Médio.

⁹ De acordo com Lorusso (2023), o neologismo “emprecariado” (empreendedor + precariado) se refere à realidade de trabalhadores autônomos na indústria criativa que são levados a desenvolver uma mentalidade empreendedora para lidar com a precariedade crescente nas suas relações de trabalho.

Ademais, a evasão cresceu nos anos 2020 e 2021, conforme atestado pelos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que mostram que o percentual de abandono passou de 2,3% para 5,6%. Na região Norte do país, a taxa chegou a 10,1% e, no Espírito Santo, o abandono escolar, no ensino médio, chegou a 2,9% em 2021, sendo que em 2020 era de 1,3%. Em 2022, 18 mil alunos não realizaram sua matrícula no ensino médio do Espírito Santo, o que revela que o NEM não vem alcançando sua promessa de atrair os estudantes.

Nossos estudos apontam que a reforma do ensino médio atualiza a Teoria do Capital Humano no século XXI, remetendo a uma maior dimensão interna/psique que busca a fabricação de subjetividades para o mercado; uma conduta pessoal baseada em valores e imagens ilusórias de um futuro promissor para estudantes situados nas franjas da sociedade. A Teoria do Capital Humano (TCH) expressa uma crença de que a educação escolar é fundamental para o desenvolvimento social e econômico de um país, sendo capaz de transformar a sociedade. Essa crença foi difundida no Brasil desde sua elaboração por Theodore Schultz, nos EUA, na década de 1950, e alçada ao plano das teorias do desenvolvimento e da equalização social no contexto brasileiro do milagre econômico (Frigotto, 1989).

Estudioso da educação e da TCH, Frigotto (1989) destaca que nas décadas de 1960/1970, a educação brasileira se viu reduzida pelo economicismo a mero fator de produção (capital humano). A educação de prática social, definida pelo desenvolvimento de conhecimento articulado às necessidades e aos interesses das diferentes classes sociais, passa a ser incorporada como uma técnica de preparar recursos humanos para o processo de produção. O autor salienta que a ideia de capital humano que passou a instruir os países no mundo ocidental e, de forma rápida, os países latino-americanos, é uma visão que toma como indicativo um determinado volume de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas na educação que funcionam como potencializadoras da capacidade de trabalho e de produção. Como consequência dessa perspectiva economicista, a escola pública foi desmantelada e reforçada como negócio e, nesse compasso, a educação é caracterizada pelo dualismo da oferta diferenciada para as classes trabalhadora e dominante e pela proletarização do trabalho docente.

Além dessa histórica negação do direito à educação, a TCH, atualizada pelo NEM, muda o sentido da profissionalização, remetendo-o não mais a uma especialização articulada a um posto de trabalho, mas a atitudes e à socialização na empresa, conforme observado por Laval (2004) no contexto francês. Trata do princípio da adaptabilidade que requer uma personalidade responsável e comprometida ao lado de posturas flexíveis frente às incertezas sociais. A lógica do empreendedorismo perpassa essas novas arquiteturas curriculares, mas esbarra nas condições concretas/objetivas que vivem as classes populares em um país subordinado a uma globalização neoliberal.

Referencias

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo**: hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 2002.

BRASIL. Lei nº 13.415. Altera as Leis nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 17/2/2017, Página 1 (Publicação Original) Brasília, 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-norma-pl.html>. Acesso em: 13 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Portaria nº 1.432, de 29 de dezembro de 2018**. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília, 2018a. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 2012b. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22012.pdf?query=ensino médio](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio). Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 2012a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 2018b. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora. Itinerários formativos e “liberdade de escolha”: Novo Ensino Médio em São Paulo. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 509-534, 2022.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE-ES nº 5.666/2020**. Estabelece as normas para implantação do Novo Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e promove alterações na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 para esta etapa da educação básica. 2020a. Disponível em: [https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resoluções Normativas 2020/res5666-1.pdf](https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resoluções%20Normativas%202020/res5666-1.pdf). Acesso em: 10 out. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE-ES nº 5.777/2020**. Aprova o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino. 2020b. Disponível em: [https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resoluções Normativas 2020/Res. CEE-ES nº. 3.777 e Par. CEE-ES nº. 6.108.pdf](https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resoluções%20Normativas%202020/Res.%20CEE-ES%20n%C3%BA.777%20e%20Par.%20CEE-ES%20n%C3%BA.6.108.pdf). Acesso em: 10 out. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Novo Ensino Médio Capixaba**: o processo de construção do currículo capixaba. 2021a. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/o-processo-de-construcao-do-curriculo-capixaba>. Acesso em: 30 set. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Novo Ensino Médio Capixaba**: itinerário formativo. 2021b. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/itinerario-Formativo>. Acesso em: 30 set. 2021.

- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Novo Ensino Médio Capixaba**: arquitetura curricular - tempo parcial. 2021c. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/arquitetura-curricular-ensino-parcial>. Acesso em: 30 set. 2021.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Novo Ensino Médio Capixaba**: arquitetura curricular - EPT. 2021d. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/arquitetura-curricular-ept>. Acesso em: 30 set. 2021.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes dos itinerários formativos de aprofundamento**: distribuição por escolas [8 slides]. Vitória: Secretaria Estadual de Educação, 2021e.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **O novo ensino médio chegou**: e agora, professor (a)? 2021f. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q6dqIE-PKds&t=4243s>. Acesso em: 30 set. 2021.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Plano de implementação**. 2021g. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/Media/NovoEnsinoMedio/Arquivos/PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO ES.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Currículo do Espírito Santo**: texto introdutório - ensino médio. 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B41xYpgWgvZGd8dccl6lDtOkjHL4jjC5/view>. Acesso em: 23 dez. 2022.
- FERREIRA, Eliza Bartolozzi. A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 38, n. 139, p. 293-308, abr.-jun. 2017.
- FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- KÖRBES, Cleci; FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SILVA, Monica Ribeiro da; BARBOSA, Renata Peres. **Ensino médio em pesquisa** [recurso eletrônico]. Curitiba, PR: CRV, 2022.
- LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.
- LESSARD, Claude; CARPENTIER, Anyléne. **Políticas educativas**: a aplicação na prática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.
- LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 59-75, 2019.
- LORUSSO, Silvio. **Emprecariado**: todo mundo é empreendedor. São Paulo: Clube do livro do design, 2023.
- MARTUCELLI, Danilo. Efeitos sociais e políticos da educação. In: ZANTEN, Agnès Van (org.). **Dicionário de Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 291-295.
- MONS, Nathalie. **Les nouvelles politiques éducatives**: La France fait-elle les bons choix? Paris: Presses Universitaires de France, 2007.
- MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129, 2017.
- NUNES, Aline. Veja o que muda no ensino médio das escolas do ES em 2022. **A Gazeta**, Vitória, 26 set. 2021. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/video-veja-o-que-muda-no-ensino-medio-das-escolas-do-es-em-2022-0921>. Acesso em: 30 set. 2021.
- SILVA, Monica Ribeiro da. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o Ensino Médio? **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 28, n. 107, p. 274-291, 2020.